



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Recesso Administrativo do final do ano 2024 na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.

Considerando os festejos natalinos e de final de ano;

Considerando que o recesso funcional é uma medida que visa a geração de economia com a redução de despesas com a manutenção dos órgãos públicos no período de festividades de final de ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso administrativo na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, no período de 24 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Durante esse período, os servidores administrativos deverão organizar-se em regime de rodízio para garantir a conclusão de todos os serviços que necessitam ser finalizados até o dia 31 de dezembro de 2024, assim como aqueles indispensáveis ao início da Legislatura 2025/2028.

Art. 2º Os Vigias cumprirão suas escalas normalmente, não sendo alcançados pelas disposições desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de dezembro de 2024.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002785

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/12/23002785

Número / Ano	002785/2024
Data / Horário	23/12/2024 - 15:21:16
Assunto	Dispõe sobre o Recesso Administrativo do final do ano 2024 na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.
Interessado	Lenildo Augusto da Silva - Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha